



REPÚBLICA PORTUGUESA
 GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
 PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SOLAR DA MADRE DE DEUS
 ANGRA DO HEROISMO

*A Sinais
 23/01/21
 MY*

Exmº Senhor
 Secretário-Geral da Presidência
 do Conselho de Ministros
 Rua Professor Gomes Teixeira
 1300 LISBOA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Angra do Heroísmo. 1993-01-05
 Ofício N.º A-013
 Proc.º N.º 43-2/29

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 29/92 -"ESTRUTURA DO GOVERNO REGIONAL"

A fim de ser publicado em Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 29/92, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 11 de Dezembro de 1992, solicitando que o mesmo seja publicado em Suplemento do dia 5 de Janeiro corrente, sendo as despesas inerentes a esta publicação da responsabilidade da Assembleia legislativa Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

A ADJUNTA PRINCIPAL

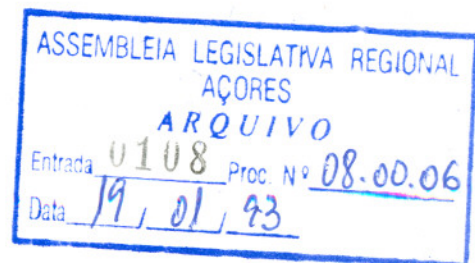
Armandina Ferreira

Rui Redem

C/CONHECIMENTO:

Exmº Senhor
 Chefe do Gabinete de S.Excelência
 o Presidente da Assembleia
 Legislativa Regional dos Açores
 Rua Cônsul d'Abney
 9900 HORTA

AT/mc.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa
Alberto Romão Madruga da Costa

Assinado em Angra do Heroísmo, em 4 de Janeiro de 1993.
Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA

Mário Fernando de Campos Pinto

Mário Fernando de Campos Pinto